Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001133-89.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios

Exequente: Joabes Lima da Silva Me

Executado: Banco Fibra S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Não consta que o acordo tenha sido descumprido, portanto nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTO este processo.
P.R.I.C.

São Carlos, 05 de agosto de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA